



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.065, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Projeto de Lei nº 22/22 - Autoria: Dionizio de Genova Junior

**Dispõe sobre denominação da via pública situada na lateral do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, da Avenida José Vicente até o Bairro da Quinta dos Flamboyants de Rua Bráz Mathias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A via pública situada na lateral do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, da Avenida José Vicente até o Bairro da Quinta dos Flamboyants, passa a denominar-se Rua Bráz Mathias.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de março de 2022.